



**LEI Nº 719/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Denomina a Rua MANOEL FERREIRA FONTENELE no Município de Tianguá e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **MANOEL FERREIRA FONTENELE**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Euza de Aguiar da Frotal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

**Natália Félix da Frotal**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>00171212</u>
DATA. <u>05 / 12 / 2012</u>
HORAS. <u>12:10</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i> ASSISTENTE DE PROCOLO